

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Ética e Disciplina da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Ética e Disciplina**, que será composta pelos seguintes inscritos:

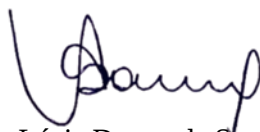
- I. Elizabeth do Carmo Soares, OAB/MG 91.909 – Presidente;**
- II. Bryan de Souza Soares, OAB/MG 194.438 - Vice-Presidente;**
- III. Mariana Duda de Oliveira Moreira, OAB/MG 144.071 – Secretária-geral.**
- IV. Luiza Costa Fernandes, OAB/MG 232.122 – Secretária adjunta e Coordenadora de Redes Sociais**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Ética e Disciplina coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 28 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG